



ASBRAF

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRANQUEADOS



FRANCHISING NO BRASIL - 2017



- ❑ **146,1** mil unidades franquizadas foram responsáveis por um faturamento de R\$ **163,319 bilhões** de reais, distribuídos em 2.845 redes e que geraram **1,193 milhões** de empregos;
- ❑ A distribuição geográfica das redes concentra **53%** no estado de São Paulo, seguido pelo Rio de Janeiro com **11%**, considerando as regiões **71%** se concentra no Sudeste;
- ❑ O faturamento da rede de franquias saltou de R\$ **152,247 bilhões** de reais, em 2016, para R\$ **163,319 bilhões** de reais, em 2017 um crescimento de **8%**;
- ❑ Em 2016 foram gerados **1.192.545** empregos e em 2017 atingiu **1.193.568** postos de trabalho, um crescimento de **1%**.

FRANCHISING NO BRASIL - 2017



- ❑ **42%** dos municípios brasileiros tem franquias estabelecidas;
- ❑ A cada ano os números crescem e o projetado para 2018 não é diferente com expectativa de **7% à 8%**
- ❑ O percentual de participação do faturamento do franchising em 2017 (R\$ 163,3 bilhões) em relação ao PIB brasileiro (R\$ 6.600 trilhões), foi de aproximadamente 2,47%.

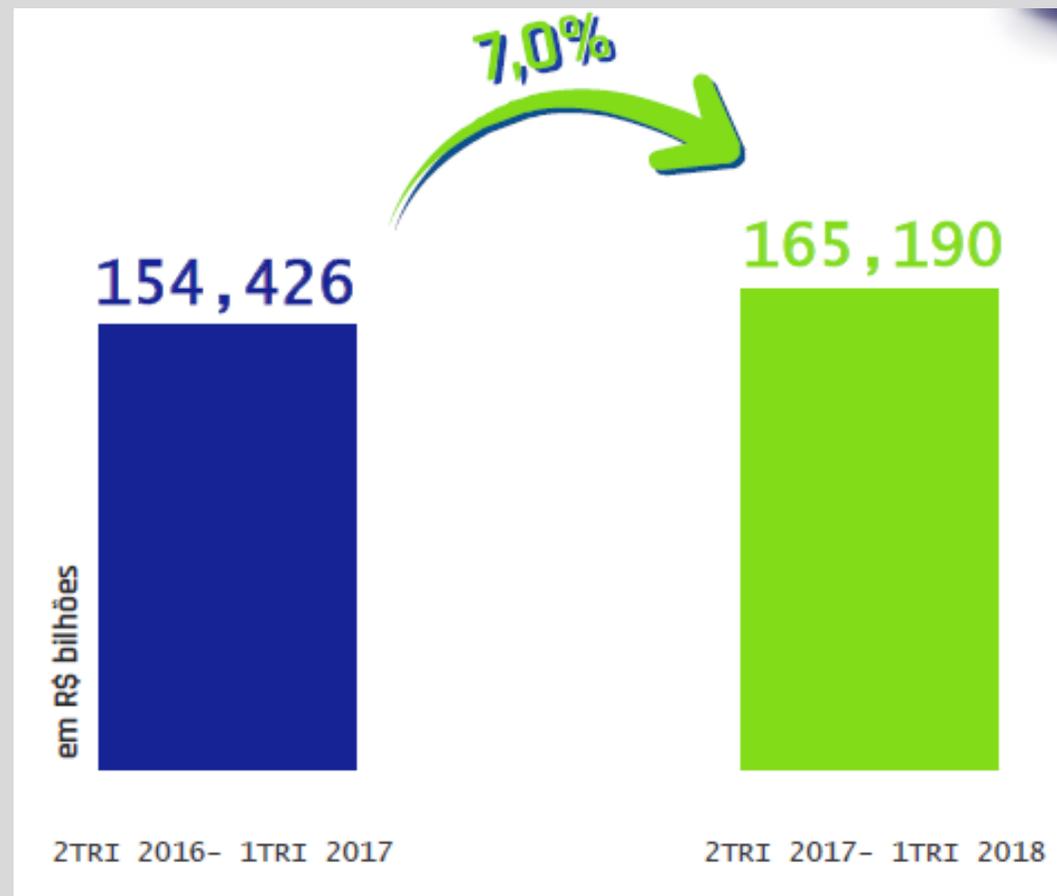
*A percepção do impacto desses pequenos negócios na economia do país, se considerarmos **03** pessoas por grupo familiar de **1.193 milhão** empregos diretos gerados nas **146,1 mil** unidades franqueadas, atingimos cerca de **3,579 milhões** pessoas que dependem social e economicamente da renda desses trabalhadores.*

DESEMPENHO DO FRANCHISING 1º TRIMESTRE 2018 - FATURAMENTO



Fonte: ABF

DESEMPENHO DO FRANCHISING 1º TRIMESTRE 2018 – ACUMULADO 12 MESES



Fonte: ABF

ORIGEM DA ASBRAAF

A ASBRAAF tem como sócios fundadores profissionais com sólida reputação na prestação de serviços jurídicos e administrativos nas áreas do associativismo e cooperativismo, e empreendedores e empresários na condição jurídica de representantes, distribuidores e franqueados que tiveram, desde o ano de 1980, participação ativa nos marcos históricos da implantação do modelo de franquia empresarial (franchising) no país e na regulamentação da Lei nº 8.955/94, que dispõe sobre contrato de franquia empresarial (Franchising).

A ASBRAAF pretende no fortalecimento da competitividade dos seus associados e no desenvolvimento sustentável do sistema de franquia empresarial brasileiro, formalizar parcerias estratégicas com órgãos e instituições que operam com acesso ao crédito, acesso ao mercado, acesso a apoio e orientação, acesso a inovação e tecnologia.

ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO



Auditório Nereu Ramos - Câmara Federal

Uma Associação com a visão dos franqueados

Em 29/06/2017 foi constituída a ASBRAAF – Associação Brasileira de Franqueados, uma entidade que surge através da união de diversos franqueados e ex-franqueados espalhados pelos quatro cantos do país.

ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO



Mesa Diretora Assembléia de Constituição da ASBRAF: Dr. Wilfrido Marques, Dr. Paulo Fayed, Dr. Raul Canal, Prof. José Antonio Ramalho e Dr. Dijalma Mazeli

Na ocasião da assembleia geral de constituição da ASBRAF foi criada a **Frente Parlamentar Mista de apoio às Empresas Franqueadas**, presidida pelo Dep. Federal Gonzaga Patriota, que conta com a adesão de 212 Deputados Federais e 12 Senadores da República.

MISSÃO



Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável do sistema de franquia empresarial brasileiro, defendendo junto às autoridades governamentais, órgãos públicos, entidades e associações de classe, e formadores de opinião, os interesses, ideais e objetivos econômico-sociais de empresas e empreendimentos que realizam suas atividades de comércio, serviço, indústria e agronegócio, na condição de franqueados em conformidade com os princípios e a regulamentação da Lei nº 8.955/94, que dispõe sobre contrato de franquia empresarial (Franchising).

OBJETIVOS



Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável do sistema de franquia empresarial brasileiro e dos impactos quantitativos e qualitativos de geração de empregos, postos de trabalho e elevação de renda que esse modelo de negócio proporciona em todas as regiões do país



Defender os ideais e objetivos econômico-sociais de empresas e empreendimentos que realizam suas atividades de comércio, serviço e indústria, na condição de franqueados em conformidade com os princípios e a regulamentação da Lei nº 8.955/94 e eventuais alterações e legislações complementares, que dispõe sobre contrato de franquia empresarial (Franchising)

OBJETIVOS



Apoiar as Instituições e Entidades que atuam no setor do Franchising brasileiro quando coerentes com as suas finalidades democráticas e propósitos e denunciá-los quando deles exorbitarem ou se afastarem dos objetivos principais da ASBRAFR



Combater o abuso do poder econômico de empresas franqueadoras junto a empresas franqueadas, representado por atos impositivos e unilaterais, ou qualquer outra forma de exploração

OBJETIVOS



Pautar em suas atividades princípios de governança e responsabilidade corporativa, entre os quais, transparência, equidade, legalidade, participação, eficiência, controle, fiscalização e sustentabilidade



Representar junto às autoridades governamentais, órgãos públicos; entidades e associações de classe; e formadores de opinião os interesses das empresas e empreendimentos franqueados que desenvolvem suas atividades e gestão no formato Franquia Empresarial de acordo com A Lei nº 8.955/94 e eventuais alterações e legislações complementares

OBJETIVOS



Celebrar parcerias com órgãos e instituições que operam com acesso ao crédito, acesso ao mercado, acesso a apoio e orientação, acesso a inovação e tecnologia, visando o fortalecimento do crescimento sustentável de micro empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e empresas de médio porte, que atuam no mercado nacional na condição jurídica denominada franqueado



Realizar cursos institucionais e de capacitação, encontros, palestras, seminários, workshops e feiras, fomentando o crescimento organizacional das empresas e empreendimentos que atuam no mercado nacional no modelo de negócio de Franquia Empresarial (Franchising)

OBJETIVOS



Realizar estudos e pesquisas com temas relacionados com franquia empresarial (franchising), varejo e mercado, disponibilizando dados e informações para os associados e sociedade em geral, por meio da divulgação sistemática através de boletins, revistas e livros



Organização e realização de eventos nas modalidades encontros, seminários e congressos destinados aos associados da ASBRAFR



Colaborar para o aperfeiçoamento continuado, da legislação, doutrina e jurisprudência relacionada ao tema franchising, segmentos e áreas afins

OBJETIVOS



Zelar pelo cumprimento dos princípios e atributos que caracterizam a ASBRA, defendendo os legítimos interesses e direitos dos seus associados



Acompanhar e provocar as iniciativas legislativas, estimulando que as pessoas que possam contribuir para o desenvolvimento do segmento e da atividade, combatendo as que ferem os interesses legítimos da classe



SHS Quadra 02, Bloco J, Bonaparte Hotel, Mezanino, Salas 101/102,
CEP: 70322.901
Telefones (61) 3213-2121

Raul Canal
Presidente da ASBRAFR
raul@asbrafr.com – (61) 99826 0477 / 98111 3377

José Antonio Ramalho
Diretoria de Gestão e Controle Organizacional
ramalho@asbrafr.com – (61) 99161-1031